



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua de Comércio, 660 - Fone (061) 662-1999

Butiá, 21 de maio de 1990.

A T A Nº 2181/90.

Aos vinte e um dias do mês de maio de 1990, às 20:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Luiz Cláudio Leindecker. Havia número legal conforme livre de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - Luiz Cláudio Leindecker, Ariosto Batista Sampaio, Atilio Pedro Lopes e Leão Londres Rodrigues da Silva; DO PDT - Dervely Subtil Barboza, Idelberto Tailor Souza Machado, Davi Oliveira Corrêa e José Carlos Souza Freitas; DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Fernando Ruskowski Lopes e Neuza Vargas.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER - Damos por aberta a presente sessão extraordinária de hoje, para apreciação dos projetos de leis nºs 941 e 942 do Executivo. Solicito a Secretaria que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Procede chamada.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER - Solicitaria a Secretaria que procedesse a leitura do ofício nº 105/90, do Senhor Prefeito que solicita a retirada do Projeto de lei nº 941, do Executivo.

1º SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Procede leitura;

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER - Em discussão a solicitação do Senhor Prefeito.

VEREADOR FERNANDO R. LOPES - Senhor Presidente, eu acho que o processo legislativo já foi desencadeado, o processo já está em tramitação, inclusive, com todos os pareceres e a emenda que foi feita, o substitutivo ao projeto foi feito cuidadosamente, nós não retiramos um centavo dos valores destinados a obras, não retiramos um centavo dos valores destinados a atendimento de indigentes, atendimento de estudante carente, quer dizer os auxílios e subvenções à saúde pública, ao Hospital nós não retiramos nada, quer dizer nós só retiramos valores que nós entendemos que estavam aportados para quatro, cinco meses nas rubricas destinadas a pagamento de pessoal, as rubricas destinadas a obrigações patronais, então quer dizer que nós tivemos o cuidado de não, inviabilizar nenhuma obra do Senhor Prefeito Municipal. De maneira que eu não vejo o porquê da retirada do Projeto na medida em que os recursos são necessários tanto para o poder legislativo que está aí desprovido de recurso para atender o compromisso assumido e até mesmo considerando que nós estamos hoje no dia 21 e temos

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

... que elaborar a folha de pagamento do pessoal , de maneira que me parece' intempestivo o pedido do Prefeito.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER - Ninguém mais para discutir? Então em votação o pedido de retirada do projeto. Os que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se,, a favor da retirada... Quem estiver a favor do édito do Prefeito... Da retirada. Quem estiver a favor do pedido da retirada da permaneça como está, caso contrário manifestem-se.

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO - Até porque está meio confusa a maneira pela qual o Presidente coloca em votação, mas o que mais me estranha é o Presidente colocar um documento desse em votação.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA - Eu acho que se o Prefeito pede a retirada do projeto a Câmara teria que aceitar assim como veio o projeto e foi votado o regime de urgência do projeto. O Prefeito vai entrar na justiça e aí vamos ver quantos meses, ou dias, vai levar para ser decidido isso aí, fica o pessoal sem aumentos, nós ainda somos nós, graças a Deus temos outros ganhos, mas eu pergunto quem só vive da Prefeitura?

VEREADOR FERNANDO R. LOPES - A questão, vamos examinar a questão legal do Projeto, eu me estranha muito a afirmação do Vereador Dorvely, quer dizer, o Poder legislativo está agindo dentro das suas prerrogativas de oferecer emenda, até mesmo substitutivo ao projeto, nós somos responsáveis' pela emenda que nós estamos fazendo , nós não estamos inviabilizando a -tendimento a pessoas carentes, indigentes, não estamos inviabilizando recurso para o Hospital não estamos inviabilizando pagamento de pessoal me parece que (CÓPIA IMPOSSÍVEL) está correto, põe o requerimento em votação porque esta Casa é soberana ,o projeto, o processo já foi desencadeado , o projeto não é mais do Prefeito, é da Câmara de Vereadores tanto é que tem recurso para a Câmara de Vereadores também imbutido no mesmo projeto.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER - Então, olha aqui o pedido é para a retirada do projeto, então nós vamos fazer a votação do pedido. Então , quem for a favor do pedido da retirada o do projeto permaneça como está caso contrário manifestem-se... Quem é a favor da retirada fique como está. Quem é a favor da retirada fique como está... Quem for a favor permaneça como está, do pedido, quem for contrário manifestem-se. Aprovado por seis a quatro. Então vamos passar agora para a apreciação do Projeto. Temos os pareceres das comissões de constituição e justiça e finanças. Solicti a Secretariaq que proceda a leitura dos referidos pareceres.

1ª SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE. Aspectos legais: Examinando o Projeto supra sob os ângulos da constitucionalidade e legalidade , constatamos inexistir vício no que pertine a sua constitucionalidade, posto ser da competência privativa do Poder Executivo, solicitar autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, indicando a fonte de custeio. Todavia, olhado o projeto sob o ângulo da legalidade, convém fazer a seguinte consideração: o chefe do Executivo Municipal ao solicitar suplementação de crédito para atender compromissos da administração por' vários meses, despresando, para obter o excesso de arrecadação, a tendência da receita no decorrer do exercício, que poderá ser reduzida drasticamente em consequência das mudanças econômicas implantadas no País, torna-se perigoso, podendo gerar compromissos acima das possibilidades dom Município, portanto é mais prudente e seguro ao chefe do Executivo Municipal pleitear créditos menores, ainda que os solicite com mais frequência, do que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

... arriscar com valores altíssimos que possa vir a comprometer a economia e as finanças do Município bem como a legalidade do próprio ato. Assim, entendemos ser mais prudente ao legislador promover a redução do crédito. É o parecer. Ver. Fernando R. Lopes, Vereador Leão Londres R. da Silva e Vereador Dorvely, não assinou. COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. Examinando atentamente o Projeto de suplementação, nota-se que o Executivo pleiteia recursos para vários meses. Todavia, frente ao atual momento econômico do País, ainda não definido, somos favoráveis, que os recursos sejam liberados até o montante capaz de atender as necessidades de ambos os poderes, por um período de 60 dias. Ressaltando, todavia, que esta Casa, mesmo com o parecer supra, deve estar pronta sempre para apreciar e aprovar, em qualquer momento, créditos adicionais indispensáveis à administração municipal, sempre que solicitado pelo chefe do Executivo Municipal. É o parecer. Ver FERNANDO R. LOPES -Ver voto em separado, Ariosto B. Sampaio e Idelberto T. S. Machado. Voto vencido(separado) Ver Idelberto. Pela aprovação do projeto como foi encaminhado pelo Executivo. Comissão permanente de finanças, orçamento e tomada de contas : VOTO EM SEPARADO- ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS- FONTE DE CUSTEIO. Através do inclusivo projeto de lei, o chefe do Poder Executivo Municipal pleiteia autorização legislativa para abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.412;000,00 indicando como fonte de custeio a arrecadação a maior prevista para o exercício de 1990. Sume-se que no presente exercício, apesar de apenas se ter passado quatro meses e meio, o Executivo Municipal exauriu praticamente todo seu orçamento, e já obteve, até o momento, autorização para abrir crédito adicional(suplementar) no valor de Cr\$17.021.000,00 que somando a nova solicitação alcança a invejável cifra de Cr\$ 87.433.000,00, representando 173,39 % do valor orçado para 1990. Convém registrar que do montante do crédito suplementado- 92,51% se destina aos órgãos do Poder Executivo e apenas o ínfimo percentual de 7.49% é destinado ao legislativo. Ressalva do comparativo dos percentuais que o poder legislativo Municipal tem consumido pequena fatia do bolo tributário arrecadado, posto que na maioria das Câmaras de Vereadores esse percentual varia de 15 a 20% do orçamento global. Assim, com os gastos mínimos por parte do legislativo, recursos mais vultuosos tem sobrado ao Executivo que para que venha a atender os compromissos de investimentos contidos no orçamento anual e ainda não executados. A aprovação pura e simples do projeto, estaria o legislativo Municipal, ignorando o atual quadro econômico do País e, ao mesmo tempo, criando um orçamento paralelo que diante de uma queda da receita, poderia vir a comprometer a economia e as finanças do Município. Nos parece que o Chefe do Executivo Municipal, ao estimar a receita que para obter o excesso no decorrer do exercício, deixou de considerar a tendência do exercício, que requesito indispensável, previsto no § 3º do artigo 43, da lei nº 4.320, que assim preceitua "§ 3º- Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a Tendência do exercício; assim, o pleito do Executivo Municipal, ao solicitar suplementação de crédito para atender com promissos da administração por vários meses, desrespeitando, para obter o excesso de arrecadação, a tendência da receita no decorrer exercício, que poderá ser reduzida drasticamente em consequência das mudanças econômicas implantadas no País, tornando-se perigoso, podendo gerar compromis-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 04

...
sos acima das possibilidades do Município. Portanto, como medida de cautela, frente ao atual momento econômico, e zelo pelo erário público, somos pela redução do montante do crédito solicitado, de modo a atender as necessidades de ambos os poderes durante, no máximo, dois meses. Comovém ressaltar que os membros do Legislativo Municipal reunem-se ordinariamente, uma vez por semana e nunca se furtaram, até mesmo em regime de urgência, e aprovar créditos adicionais do Executivo, sempre que acompanhados de exposições de motivos. Portanto, e mais prudente e seguro ao chefe do poder executivo pelitear créditos menores, ainda que os solicite com mais de frequência, do que arricar com valores altíssimos (orçamento paralelo), que passa vir a comprometer a economia e as finanças do Município, bem como a legalidade do próprio ato. É o voto em separado! Ver. Fernando R. Lopes.
PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER — Solicito leitura o do substituto ao projeto de lei nº 941, do Executivo.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA NEUZA VARGAS — O Substituto autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de trinta e sete milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros, tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1990.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER — Está em discussão o substituto;
VEREADORA NEUZA VARGAS — Eu só gostaria de fazer um comentário a respeito do substituto para que fique gravado na Casa da forma como nós Vereadores elaboramos esse substitutivo. Nós analisamos o relatório que o Senhor Prefeito encaminha para esta Casa do mês o último recebido, analisamos órgãos por órgão, todas as atividades e rubricas, verificamos os saldos que possuem em caixa, da rubrica quanto de foi orçado para 1990, o valor de cada ítem que foi gasto durante janeiro, fevereiro, março e abril e o saldo que ainda restava em cada atividade de cada órgão e constatamos que a previsão éita pelo Senhor Prefeito Municipal com relação ao total que ele solicitava daria mais ou menos quase que até o fim do ano e do exercício, e nós achamos melhor resudir na base de deois, três meses algumas rubricas vão, todas as atividades a previsão é para mais deis meses ou mais, com folga considerando que nós desprezamos em quase todos o valor que está em caixa ainda. Constatramos também que muitas atividades nenhum valor foi gasto durante todo tempo até a presente data e assim o mesmo o crédito solicitado era um valro de dois mil, três mil por cento a mais do que foi orçado, mesmo que aquele valor não tivesse sido mexido. Constatamos também que em algumas atividades alguns projetos não foram desenvolvidos, mas mesmo assim nós autorizamos para quel aquela atividades mais de conquanta por cento, em alguns até cem por cento do sâlicitado considerando que temos conhecimento que o Senhor Prefeito através da Secretaria competente vai agora deslanchar nas obras que estavam planejadas e aprovadas no orçamento e que também de fique claro que dentro dessa previsão que nós fizemos nós estaremos prontos a qualquer hora, no momento em que faltar a verba de estar aqui reunidos de novo para aprovamos a verba solicitada. Nós com relação aas vantagens dos funcionários está assegurado para mais outro aumento ainda que por ventura possa o Senhor Prefeito quiser, das agora para o mês de junho com previsão já com aumento, inclusive, o mês de junho, que nós não temos conhecimento como vai o governo federal estar com relação a esse assunto, mas já colocamos verba para mais um mês ainda com um aumento maior até do que foi dado até a presente data. Então nós não fizemos esse substitutivo sem analisar os dados. nós estamos conscientes de que não estamos prejudicando a via



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 05

...
bilização dos parâmetros financeiros orçamentários traçados pela Secretaria de finanças do Município até porque queremos deixar claro que se os parâmetros financeiros foram orçados até outubro conforme o Senhor Secretário de finanças nos colocou aqui nós colocamos mais maio, junho e julho e agosto já estariamos querendo suplementar novo. Nós entendemos que o Poder Legislativo deve ter mais conhecimento da realidade que se passa no Executivo até porque é a nossa função, nós não estamos aqui aprovando o orçamento anual, esta foi a nossa tarefa de dezembro do ano passado, agora nós estamos suplementando e a suplementação é algo que já dentro da própria constituição requer do poder legislativo conhecimento mais minucioso em que está sendo aplicado e como o plano econômico do governo que está instalado no País é algo que não nos dá assim muita segurança de que verbas não vão entrar de quanto vai entrar, de quanto pode ser reduzido ou aumentado, acho bastante prudente os Vereadores então tomarem essa atitude que estão tomando, não prejudicando as obras do Executivo, que fique bem claro isso, sempre estaremos aqui para aprovar, mas com bom senso de legisladores queremos que fique assegurado, inclusive, os pagamentos dos funcionários, deste aumento que nós logo em seguida vamos aprovar, caso nós aprovássemos a retirada do projeto nós estariámos prejudicando em algumas Secretarias a rubrica de vencimentos e vantagens que estão quase esgotadas e que se nós não aprovássemos aqui não estaria assurados, os recursos para nós aprovarmos o outro projeto que é a que concede o aumento aos funcionários públicos.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER — Eu como Presidente, gostaria de discutir. Nós estamos notando que até o projeto, acho que tendo em vista a arrecadação a maior que teve o nosso Município e vai ter esse mês o nosso Município, tendo em vista que parece que a economia do nosso Estado e do nosso Município está crescendo, mas isso aí são recursos já anteriores que estão sendo repassados agora, nós não temos certeza que até porque nestas notícias dessa semana que a arrecadação do Estado em termos de ICMs diminuiu consequentemente o repasse ao Município vai diminuir proporcionalmente essa queda de arrecadação no Estado e em consequência disso que provavelmente os gastos do Município também vão ter que ser reduzidos obviamente porque não vai ter receita, quando se vê uma suplementação até bastante vultuosa mais do que foi orçado nós devemos e ter uma atenção maior. Buscamos também nesse substitutivo como já foi xolocado pela Vereadora Neuza e pelo Vereador Fernando, a condição de não inviabilizar a execução de obras que por ventura o Município tenha em vista a fazer, de realizar dentro do Nosso Município, porque essa é a função primordial do Executivo, é administrar o nosso Município vindo de encontro com as necessidades que o Município tem. Então nós precisamos ter a grandeza de avaliar o projeto, e outra coisa, eu acho e acredito que todos os projetos que entram nessa Casa cada Vereador, cada um de nós concordamos ou discordando do projeto tem a prerrogativa de apresentar um substitutivo ao projeto de apresentar uma emenda ao projeto, isso é uma prerrogativa normal, eu acho que se nós tivermos a prática nessa Vara de colocarmos um projeto e se ele não for aprovado na íntegra ser retirado nós vamos ter que votar a favor ou contra ou se não só vai valer o que estiver a favor, que estiver contra não, então não há necessidade de ter a opinião da Câmara de Vereadores. E nós tivemos em vista o seguinte: de colocar o planejamento em termos de dois meses, as obras até poderão se estender por ma-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 06

...ia tempo nem necessidade, a verba, uma das coisas que está sendo colocada é a questão da relação das verbas do Poder Executivo que houve um aumento, eu gostaria de colocar o seguinte que nós tínhamos uma previsão e até foi colocado no orçamento a compra de um carro para a Câmara de Vereadores, mas pelo processo inflacionário que houve o valor avulso é mais do que estava previsto, então foi pedido uma suplementação que avulso o nosso pedido da Câmara. Outra situação é que aumenta o nosso pedido é a confecção da lei orgânica que está se fazendo um apanhado, os custos e aonde nós tivemos o cálculo até de cento e setenta mil, o maior que teve e a mais simples. Então, quer dizer, a gente está buscando de uma maneira ou de outra gastar o menos possível e dentro da Câmara de Vereadores e por isso tem num pedido de suplementação a maior dentro do pedido do legislativo, mas as nossas verbas talvez dê para esse mês e para o mês que vem já não dê mais e nós vamos ter que fazer uma solicitação de suplementação. Então nós estamos trabalhando em cima das realidades, não está fazendo gasto a mais do que o previsto, buscando com isso ajudar na administração do Município, de ajudar em termos de que sobre até mais dinheiro na condição de se realizar obras dentro desse Município.

VEREADOR FERNANDO R. LOPES — É só apenas para registrar e até para que os companheiros aí do PDT saibam qual foi a linha que nós adotamos para apresentar esse substitutivo. Convenho dizer que antes de se saber o quanto o Prefeito encaminharia de pedido de suplementação de crédito nós pedimos para a nossa assessoria, tanto da área contábil como da área administrativa de que fizesse um contacto com a Secretaria de finanças e pedisse que enviasse pedido de abertura de crédito para apenas no máximo 60 dias porque nós estávamos vivendo e estamos ainda com uma mudança no setor econômico do País e cujos (CÓPIA IMPOSSÍVEL) ainda são incertos, de maneira que inclusive, a nossa comissão de finanças, eu, o Vereador Leão Londres e o Vereador Ariosto também pedimos a nossa assessoria que fizesse cálculo de recurso para no máximo dois meses, porque nós temos que acompanhar a evolução da receita frente ao atual momento. Então foi essa a nossa linha, apenas uma linha de cuidado, uma linha de cautela para que amanhã ou depois o que não se quer e não se quer que aconteça, mas digamos que venha a nossa receita, a arrecadação sofrer uma queda como no Estado já está sofrendo, nós lemos nos jornais que o Estado está reduzindo a sua receita em 30%, se o Estado reduziu a receita, e aí eu chamo atenção dos Vereadores, se o Estado sofreu um baque na sua receita evidentemente que nós vamos sofrer também, porque o Município participa desse bolo de arrecadação do Estado, quer dizer que nós participamos do bolo do ICMS, então de maneira que os reflexos ainda não vão chegar no Município, e é o que nós não queríamos que chegasse. De maneira que essa medida que nós adotamos me parece que é cautelosa, zelosa da nossa parte como Vereador que temos que ter esse cuidado sob pena de cairmos na conivência e nós nunca vamos nos negar de aprovar recurso para o Prefeito, se ele vir com um projeto pedindo recurso para fazer obra, para pagar pessoal mostrando que já exauriu aqueles recursos que nós concedemos e mostrando e nós podemos constatar a evolução da receita nós não vamos negar, nós estamos aqui hoje fazendo uma sessão extraordinária sem custo para o Município, nos disponemos a vir e podemos vir tantas vezes for necessário porque nós queremos contribuir para que o Município, ande, para que o Município cresça é essa a nossa vontade, agora não queremos jamais que a Bancada do PDT, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 568 - Fone (051) 858-1800

der o Vereador Idelberto, que leva essa proposta nossa da Bancada, jamais queremos um conflito, nós queremos é fazer as coisas cuidadosamente e pode ter a certeza, o Vereador sempre que o Município precisar de recursos, de dinheiro para fazer obras pagar pessoal nós não vamos nos negar aqui de aprovar. Isso fico registrado no anexo, nós não vamos nos negar aqui de aprovar. Isso fico registrado no anexo, nós não vamos nos negar e se precisar aprovar em regime de urgência em sessão, em meio de semana extraordinária, nós viemos aqui sem ônus para o Município para poder ajudar no crescimento da nossa cidade.

PRESIDENTE LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - Em votação, em uma única votação o substitutivo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por seis votos a quatro. O projeto tendo em vista a aprovação do substitutivo fico prejudicado o projeto. Agora o projeto de aumento do funcionalismo (TROCA DE FITA). Solicitaria que fosse feita a leitura do projeto de lei nº 942, do Executivo, que concede aumento aos servidores municipais.

1ª SECRETARIA VEREADORA NEUZA VARGAS - Procede leitura.

PRESIDENTE LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - Solicitaria que fosse feita leitura dos pareceres das comissões permanentes da Casa;

1ª SECRETARIA VEREADORA NEUZA VARGAS - Comissão Permanente de Constituição, Justiça e redação final. Analisando o Projeto de lei nº 942, do Executivo, que concede aumento de vencimentos ao funcionalismo público municipal, constatamos que o mesmo é constitucional, está elaborado de acordo com as normas legais, está em condições de ser aprovado por esta Casa Legislativa; Sala das sessões, 17 de maio de 1990. Leão Lendres, Fernando Lopes e Dorvely. Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas. Com referência ao Projeto de lei nº 942, do Executivo, pelo qual é concedido aumento de vencimentos ao funcionalismo público municipal, há previsão orçamentária para cobrir o referido aumento. O projeto está em condições para ser aprovado por esta Casa Legislativa. Sala das sessões, 17 de maio de 1990. Idelberto, Ariosto e Fernando Lopes.

PRESIDENTE LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - Em discussão.

VEREADOR FERNANDO R. LOPEZ - Eu só queria registrar, Senhor Presidente, que na sessão anterior o Vereador Idelberto afirmou da Tribuna de que este percentual teria sido fruto de um acordo entre o sindicato e a administração pública, e isto nós foi desmentido pelo Presidente do Sindicato de que eles, a categoria está enconforme com este aumento etanto era verdade que foi fruto também de um debate acirrado que se deu no programa tribuna livre onde o próprio presidente do sindicato manifestou a sua discordância e aqui me sabora ressaltar e fazer uma observação de que eu concordei quando o Vereador Negrinho ocupava a Tribuna de que, das medidas do Plano Collor a que eu não concordava era com o aumento do salário, que realmente os 84, 32 não havia sido repassado, então eu discordava nesse aspecto porque houve uma perda do trabalhador. Então se por esta linha e o PDT concordando também como é que ele pega um salário mínimo congelado para servir de parâmetro para dizer que está dando dois salários mínimos para a categoria que ganha menos, quer dizer, vale para crítica o congelamento do salário, mas ele é muito bom para servir de comparativo para dizer que está atendendo bem a categoria. Então eu me pego, Senhor Presidente, e que assim o como o poder judicário está ingressando na justiça contra, inclusive, intervenção no Estado, porque o governador deixou de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 08

... cumprir disposições de lei, a mas a mesma coisa vale aqui para o Município de Butia, nós temos duas fontes legal para poder invocar. Uma é o acordo que foi subscrito pelo Presidente do Sindicato, pelo Prefeito e pela Câmara de Vereadores que foi discumprido e tem consciência disso o Presidente do Sindicato, segundo, a própria lei orgânica que recentemente nós promulgamos em sessão solene nesta Casa e que nós juramos cumprí-la está também sendo discumprida, porque em um dos seus dispositivos fala de que o Prefeito Municipal não pode conceder aumento inferior ao necessário para repor o poder aquisitivo do trabalhador municipal. De maneira então que duas disposições legal foi ferida, uma a carta magna do Município, a outra um contrato subscrito pelos dois poderes e pelo sindicato, então me parece nós nós não podemos, lamentavelmente, oferecer emenda ao projeto temos que aprovar ou rejeitar, evidentemente que somos forçados a aprovar porque se não deixaremos o funcionalismo sem aumento, mas me parece que o sindicato enquanto categoria hoje e hoje que nós vivemos sobre (CÓPIA IMPOSSÍVEL) da livre negociação o Sindicato deve fazer um movimento empreender um movimento no sentido de buscar aquilo que lhe é devido por lei e por acordo contratual.

VEREADOR IDELIBERTO T. S. MACHADO — Eu gostaria de colocar a minha posição aqui e até porque não é do meu costume andar discutindo projetos (CÓPIA IMPOSSÍVEL) qualquer participação nmos programas da Rádio local aí nos sábados, quase na sua totalidade programas políticos, até porque acho que não fiz isso durante o outro mandato e também politicamente não me prejudicou, eu só gostaria de dizer que esse mesmo Presidente do Sindicato que o Vereador Fernando se manifesta de que teria dito que ele não teria acordado, de que no aumento dos 25 foi a segunda pessoa dar entrevista na Emissora após a reunião do aumento e depois disse que não era a favor. Foi o mesmo Presidente.

VEREADOR ATÍLIO PEDRO LOPES — Senhor Presidente, eu também gostaria de manifestar por caso que tenho feito várias críticas contra o nosso Presidente da República poraté desrespeitar os sindicatos, então não poderia deixar de me manifestar nesse momento por caso que fomos procurados, a Bancada do PMDB, pelo Presidente do Sindicato, pelo Presidente do SIMBU mostrando o seu descontentamento com relação ao último aumento dado pelo Senhor Prefeito, porque nem sequer foi consultado, nem sequer foi avisado pelo de que estaria dando mais um aumento ao funcionalismo. E então eu acho que o Presidente do Sindicato deve estar presente em todos os atos com o Executivo quando se tratar de aumento ao funcionalismo, isto está de fato deixando assim o sindicato a mercê dos acontecimentos e eu não posso aconcordar com esse tipo de atitude.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER — O momento agora em questão das reivindicações do Sindicato mudou em termos do que era o conceito no nosso País, em primeiro lugar porque o governo federal divulgava um índice e concedia um aumento, o aumento em cima do índice que era dado, o oficial nós passamos agora por uma questão de que se coloca a política salarial em termos de nível negociação. Por que isso? Tem o objetivo de encontrar soluções especiais em cada caso será um caso, cada empresa será um problema se nós tivermos empresa andando bem, desenvolvendo, tendo condições, uma arrecadação a maior aonde o próprio operário faz esta arrecadação é fruto, do seu trabalho obviamente essa categoria, esse empregado dessam empresa terão que se organizar e buscar um aumento a maior, até maior do que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 09

...mento em cima daquilo que é o trabalho dele, daquilo como é que está saindo aquele produto colocado no mercado e aquele lucro que está tendo que lhe é devido pela empresa. Antigamente por uma visão errônea que se tinha e pela fixação do nível de inflação a arrecadação a maior ou o desenvolvimento que tinha a empresa dificultando era, dificilmente era negociado pelo empregado, a negociação sempre entrava em termos de reposição do processo inflacionário, mas o lucro o que o empresário ganhava dificilmente era discutido. A mesma situação se enquadra na situação dentro do Município, se ela teve uma arrecadação a maior dentro desse ano todo, se o comprometimento da folha de pagamento é 47% (CÓPIA IMPOSSÍVEL) podendo atingir até 65% quer dizer que isso sobra uma margem de negociação do funcionalismo em buscar um aumento a maior até maior do que a promessa do Senhor Prefeito que era dar dois salários mínimos. Então isso não invalida a luta do Sindicato em termos de buscar uma melhor provimento para os seus funcionários. Agora nós temos que ver é a questão seguinte: nós da Câmara de Vereadores nos colocamos numa posição até muito inconfortável porque mesmo discordando as vezes das propostas nós temos que votar porque muita gente, principalmente os menos aquinhoados aqui no funcionalismo público necessitam do aumento que seja 5%, 2% eles tem interesse, e justamente isso muitas vezes é usado até pelo próprio executivo em termos de fazer com que o Sindicato perca a força de lutar por um aumento a maior, porque se for colocado como foi feito hoje nesta Casa a retirada do projeto de suplementação e consequentemente inviabilizaria o projeto de aumento, muita gente estaria amanhã nos criticando por nós ter inviabilizado justamente, o vencimento dos trabalhadores. nós estariam amanhã endo colocados como nós estávamos prejudicando o funcionalismo público, então são certas coisas que nós temos que ter atenção e votarmos com consciência. Então em votação o projeto de lei nº 942, que dá aumento ao funcionalismo público municipal. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação. Antes de encerrar a sessão, os Senhores Vereadores receberam... Eu só quero colocar o seguinte... Isso aqui vai ficar registrado nos anais aqui. O Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa uma minuta do projeto de lei da doação da área para Stevel Álcoll que é uma concessionária da empresa do grupo Stefânia. Então nós temos que dar ao Senhor Prefeito um posicionamento da Câmara em termos de doar a Área e os prazos que vão ser colocados. Eu gostaria de fazer o seguinte: já pelo adiantado da hora, eu não sei se será a questão dos Senhores Vereadores que irão discutir ou senão fariam o seguinte... Quinta-feira tem que estar o projeto do Prefeito Municipal. Então deveríamos o seguinte: marcar uma reunião ou dos onze Vereadores ou das lideranças de cada partido, cada um tem o projeto, cada um vem com o posicionamento da sua Bancada e em cima disso...

VEREADOR FERNANDO R. LOPES — É só uma questão de aproveitar o espaço para registrar, convidar os Vereadores, já expedi a correspondência para a reunião da ASVERC sábado, em Arroio dos Ratos, que (CÓPIA IMPOSSÍVEL) da mais alta importância aí para a nossa região e também um pleito dos apontados. E dizer que no dia 31 de maio, na outra quinta-feira, portanto semana que vem nós vamos ter a vinda do Secretário de Minas e Energia aqui e mais a comissão que trata do gasoduto, é um yema aí que (CÓPIA IMPOSÍVEL) discutir a muito tempo. Então eu solicito que a nós podemos ante-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 10

... cipar a sessão ordinária e fazer no dia seguinte para que todos os Vereadores possam participar às 18:00 horas, no dia 31 de maio da discussão do gasoduto (CÓPIA IMPOSSÍVEL) gasoduto e carvão.

PRESIDENTE LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

Em primeiro lugar nós vamos discutir a emenda aqui. Então combinar com os líderes das Bancadas, cada um tome o posicionamento e vamos fazer uma reunião. Outra coisa aqui, eu não sei se às 16:00 horas seria, porque tem que ir o projeto para o Executivo Municipal para ele nos mandar... Quarta-feira... Quinta-feira... Pois é... Não sei ele vai mandar aquinta-feira... Eu proporia fazer quarta-feira de manhã... Nós teríamos ... Então o seguinte: amanhã, terça-feira, se reúne as Bancadas e decide. O posicionamento, quarta-feira faz a reunião das lideranças, pela parte da manhã... Está bom pela parte da manhã, Vereador Fernando, pela parte da manhã quarta-feira... Quarta-feira pela parte da manhã está bom? Então está... Então aí quarta-feira se manda para o Executivo pela parte da manhã e ele tem tempo de mandar. Sendo que a questão vai ser só o projeto e já existe, é só bater ali naquele espaço... Quanto a questão da reunião da quinta-feira que vem da outra semana... Vai ficar para discussão na quinta-feira. Mas não é, Vereador Fernando, só quero lhe colocar o seguinte. Damos por encerrada a presente sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 24 de maio de 1990, com a seguinte ordem do dia:

Reunião da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 21 de maio de 1990.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
Presidente.

Ver. NEUZA VARGAS
1ª Secretária.

mns/esa